

Ata da quadragésima segunda reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 01/2019 de 04/01/2019, publicado no dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, na edição número um mil quinhentos e dezessete do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Ney Pereira Martin, disponibilizou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezoito. O relatório contemplando o terceiro quadrimestre e o acumulado anual apresentou os resultados que se seguem: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente na edição da Lei nº 2.289/17, de 14/12/2.017- Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e dezoito, era de cento e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais (de janeiro a dezembro de 2.018), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluídas as transferências ao Legislativo, Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor correspondente realizado no terceiro quadrimestre foi de quarenta e quatro milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos reais e sessenta e oito centavos e acumulado anual de cento e vinte e seis milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos, representando o acumulado noventa e cinco vírgula zero dois por cento do previsto para o exercício. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de cento e vinte e oito milhões cento e setenta mil reais, tendo sido realizado até no terceiro quadrimestre quarenta e três milhões noventa e um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos e o acumulado em cento e vinte e cinco milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco, representando o acumulado noventa e sete vírgula sessenta e seis por cento do previsto para o exercício. No quadro a seguir o Resultado Orçamentário Consolidado em dezembro de dois mil e dezoito, assim se apresenta (em Reais), contemplando a posição quadrimestral e anual:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDAÇÃO	I QUADRIMESTRE DE 2.018	II QUADRIMESTRE DE 2.018	III QUADRIMESTRE DE 2.018	TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2.018
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - PM	45.750.938,56	43.442.119,77	41.759.327,17	130.952.385,50
REPASSE LEGISLATIVO	(1.160.000,00)	(1.160.000,00)	76.757,65	(2.243.242,35)
FORMAÇÃO RECURSOS FUNDEB	(4.952.941,08)	(4.045.691,02)	(4.085.370,21)	(13.084.002,31)
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	5.587.204,43	2.164.692,76	8.481.513,11	16.233.410,30
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	(1.606.318,94)	(1.522.334,30)	(1.953.327,04)	(5.081.980,28)

TOTAL RECEITA CONSOLIDADA	43.618.882,97	38.878.787,21	44.278.900,68	126.776.570,86
DESPESAS - PM	38.005.873,50	39.850.326,80	40.310.026,41	118.166.226,71
DESPESA PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2.002.704,52	2.217.061,66	2.781.866,06	7.001.632,24
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	40.008.578,02	42.067.388,46	43.091.892,47	125.167.858,95
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit (deficit)	3.610.304,95	(3.188.601,25)	1.187.008,21	1.608.711,91

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDAÇÃO	LOA – PREVISÃO ANUAL INICIAL 2.018 (R\$)	REALIZADO (R\$) ATÉ O III QUADRIMESTRE DE 2.018	REALIZADO (%) ATÉ O III QUADRIMESTRE DE 2.018
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - PM	135.833.000,00	130.952.385,60	96,41%
LEGISLATIVO MUNICIPAL	(3.480.000,00)	(2.243.242,35)	64,46%
RECEITA BRUTA EXECUTIVO MUNICIPAL	132.353.000,00	128.709.143,15	97,25%
FORMAÇÃO RECURSOS FUNDEB	(12.673.000,00)	(13.084.002,31)	103,24%
RECEITA LÍQUIDA EXECUTIVO MUNICIPAL	119.680.000,00	115.625.140,84	96,61%
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	18.840.000,00	16.233.410,30	86,16%
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	(5.100.000,00)	(5.081.980,28)	99,65%
TOTAL REC. CONSOLIDADA LÍQUIDA	133.420.000,00	126.776.570,86	95,02%
DESPESAS - PM	119.680.000,00	118.166.226,71	98,74%
DESP. COR E DE CAP - IPP	8.490.000,00	7.001.632,24	82,47%
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	128.170.000,00	125.167.858,95	97,66%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit - Reserva - (Deficit)	5.250.000,00	1.608.711,91	30,64%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA Superavit - Reserva - (Deficit)	10.350.000,00	9.231.778,06	89,20%

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita de impostos e transferências constitucionais e legais (mínimo de 15%) – limite constitucional – ficou em 21,18%. O mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 da CF/88), ficou em 27,53%. O mínimo de 60% no exercício relativo Despesas do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental atingiu 74,93%. A despesa com pessoal resultou em 49,64% sobre a Receita Corrente Líquida, para um limite máximo de 54%, prudencial de 51,3% e limite de alerta de 48,6%. A dívida consolidada líquida (negativa em quatro milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos, significando disponibilidades e haveres superiores aos compromissos) representou em dezembro de dois mil e dezoito menos quatro vírgula quarenta e nove por cento da receita corrente líquida (cento e nove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) calculada para o período. Assim, o limite da dívida Consolidada Líquida definido pela resolução nº 40, de 2.001, do Senado Federal, que é de 120%, é cumprido com folga. O resultado primário e nominal nos conceitos acima e abaixo da linha foram os que se segue a seguir:

III QUADRIMESTRE 2.018

	R\$	R\$
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	114.452.161,83	
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS	103.395.813,05	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	2.542.148,64	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.651.110,85	
	6.863.089,29	
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	6.863.089,29	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	619.372,75	
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	820.911,62	
	6.661.550,42	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	31/12/2.017 (a)	31/12/2.018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.900.609,13	9.341.490,38
DEDUÇÕES	14.282.322,99	14.263.188,82
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	14.282.322,99	14.263.188,82
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	17.502.823,33	16.835.283,60
(-) RPP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.220.500,34	2.572.094,78
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-6.381.713,86	-4.921.698,44
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		-1.460.015,42
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		
AJUSTE METODOLÓGICO		-648.405,56
VARIAÇÃO DO SALDO RPP ((a) – (b))		648.405,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC		0,00
OUTROS AJUSTES		0,00
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		-2.108.420,98
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA		
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		-2.108.420,98
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		619.372,75
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		820.911,62
		-1.906.882,11

"ACIMA DA LINHA" = CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E DE CAPITAL).

"ABAIXO DA LINHA" = CORRESPONDE À VARIAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL, INTERNA OU EXTERNA.

A METODOLOGIA "ACIMA DA LINHA" APURA OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS, DISCRIMINADAS EM CORRENTES E DE CAPITAL, O RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA, A DISCRIMINAÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS, O SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, OS JUROS E ENCARGOS ATIVOS E PASSIVOS, O RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA E A DISCRIMINAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL ESTABELECIDADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS.

A METODOLOGIA "ABAIXO DA LINHA" CONTÉM VALORES DO CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA, DAS DEDUÇÕES E DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA, O VALOR RELATIVO AOS AJUSTES METODOLÓGICOS (QUAIS SEJAM, A VARIAÇÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, PASSIVOS RECONHECIDOS NA DÍVIDA CONSOLIDADA E OUTROS AJUSTES), O RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – ABAIXO DA LINHA, OS JUROS ATIVOS E PASSIVOS E O RESULTADO PRIMÁRIO – ABAIXO DA LINHA

AS INFORMAÇÕES DESTES DEMONSTRATIVOS DEVEM GUARDAR CONFORMIDADE COM O ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, NO QUE FOR PERTINENTE, PARA FINS DE APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO, NÃO DEVERÃO SER COMPUTADAS AS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
III QUADRIMESTRE 2.018

	R\$	R\$
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	3.598.450,80	
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS	6.992.095,21	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	
	-3.393.644,41	
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA		
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	-3.393.644,41	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	0,00	
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	0,00	
	-3.393.644,41	
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	31/12/2.017 (a)	31/12/2.018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00
(-) RPP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		0,00
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		
AJUSTE METODOLÓGICO		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO RPP ((a) – (b))		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC		0,00
OUTROS AJUSTES		0,00
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA		
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA AJUSTADO		0,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		0,00
		0,00

As informações acima prestadas têm por origem os relatórios disponibilizados pelo sistema contábil nos dias que antecederam a presente audiência pública. A publicação do Edital de Convocação 01/2.019 é a que se apresenta a seguir no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município. Às onze horas, foi encerrada a presente audiência pública permanecendo-se à

disposição de interessados no período da tarde, no Paço Municipal, lavrando-se esta ata que vai por mim, Ney Pereira Martin, devidamente rubricada.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2.019, DE 04 DE JANEIRO DE 2.019, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 1.517, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

NOME

ASSINATURA

NEI R. MARTIN

ERI LUIZ FERNANDES

Mauricio T. Sabatini

Deisele da Silva Santos

Edson de Souza

Mônica Rocha

IVARIZ José Luiz

ANTONIO AUGUSTO TORRE

Explicar o que é

João Paulo Neto

MAURICIO BOSAK

Valdeir Bui

LORE

Edson de Souza

Mônica Rocha

IVARIZ José Luiz

ANTONIO AUGUSTO TORRE

Explicar o que é

João Paulo Neto

MAURICIO BOSAK

Valdeir Bui

LICITAÇÃO

(Republicado por incorreção)

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 028/2018

Inexigibilidade nº 003/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Associação Marcondense de Agricultores – AMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 23 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

(Republicado por incorreção)

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 029/2018

Inexigibilidade nº 003/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região - ASSPRUD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até a data de 23 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 050/2017

Dispensa nº 019/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Voanka

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2019, visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se o valor contratado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018, convalidando-se a partir do término do contrato.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 001/2018

Dispensa nº 001/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Joao Robério Marcondes Diniz

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES

Por força do parágrafo único da cláusula segunda, fica reajustado o valor contrato de acordo com o IGPM, equivalente a 7,55%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao Contrato para o pagamento das obrigações decorrentes da prorrogação, o valor de R\$ 41.438,64 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal a ser pago a título de aluguel é de R\$ 3.453,22 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

OBJETO: Aquisição de móveis para o departamento de trânsito municipal (PRUDETTRAN), vinculado a Secretaria de Planejamento de Obras, e para o Departamento de Licitações.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 29.859,08 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de janeiro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro

Pregoeira

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 104/2018

Tomada de Preço nº 004/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: VD Horny Junior Assessoria Topográfica, Florestal e Ambiental Eireli Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do pedido solicitado através do protocolo nº 12915/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 21 de dezembro de 2018.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 298/2017

Tomada de Preço nº 008/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Aviserra Soluções Ambientais Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 01/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.018 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 27/02/2019, quarta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 04 de janeiro de 2.019

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal